



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9269 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 05/2025 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.002646/2025-81

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE DOUTORADO ESTRANGEIRO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de um discente estrangeiro para o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF), nível de Doutorado, para ingresso em 2025, com bolsa FAPEMIG.

1. DAS VAGAS

1.1 A vaga será distribuída conforme o docente e sua linha de pesquisa, selecionado pelo candidato no ato da inscrição, conforme a tabela abaixo:

ORIENTADOR(A)	LINHAS DE PESQUISA
Angel Roberto Barchuk	- Fisiocologia de animais aquáticos e terrestres
Giovane Galdino de Souza	- Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual
Leonardo Augusto de Almeida	- Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual;- Sinalização intracelular
Luciana Azevedo	- Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual;- Sinalização intracelular
Marisa Ionta	- Sinalização intracelular

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: De acordo com as datas descritas no item 3.2 deste edital.

2.2. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponível *on-line* no endereço: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>

2.3. No preenchimento do formulário eletrônico o(a) candidato(a) deverá anexar:

I - Carta de aceite de um dos professores do programa que será seu orientador, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

II - Imprimir o comprovante de inscrição.

III - Documento de Identidade com foto e para estrangeiros, passaporte, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou documento de identidade do país de origem;

IV - Currículo (*Curriculum Vitae*), com comprovantes das atividades. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes, não serão pontuadas pela banca examinadora.

V - Projeto de pesquisa, em pdf, de acordo com modelo/orientações (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/wp-content/uploads/sites/114/2024/06/Elaboracao-de-Projeto.pdf>).

VI - Histórico escolar do mestrado.

2.4. No caso de candidato(a) portador de deficiência, este deverá informá-lo(a) no ato da inscrição, para fins de solicitação de condições especiais para a realização das provas.

2.5. Informações sobre locais das provas e notas serão enviadas por e-mail indicado no ato da inscrição ou estarão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção para o nível de doutorado estará a cargo da comissão composta por Docentes plenos do PPGMCF/UNIFAL-MG, indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela PRPPG (Portaria No.719 de 02/04/2018) e será realizada através de:

1- Apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa (caráter classificatório);

2- Avaliação do currículo (com comprovantes);

3- Arguição sobre as atividades apresentadas pelo(a) candidato(a), de acordo com o Anexo I deste edital. A apresentação do projeto, bem como a arguição, serão on-line via Google meet;

3.1. A nota mínima para aprovação será a média de 7 (sete), de acordo com as avaliações anteriores.

3.2. O cronograma para a realização do processo seletivo obedecerá às datas descritas na tabela abaixo. É importante ressaltar que, uma vez aprovado um candidato à bolsa em um processo seletivo das cinco propostas, as demais datas serão automaticamente canceladas.

Processo seletivo	Período de inscrição	Apresentação e arguição do projeto
1	15/04/25 a 02/06/25	11/06/2025
2	10/06/25 a 31/07/25	11/08/2025
3	11/08/25 a 30/09/25	13/10/2025

3.3. A relação dos(as) candidatos(as) aprovados será disponibilizada na *homepage* do PPGMCF/UNIFAL-MG site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação será feita pela Comissão de seleção do PPGMCF/UNIFAL-MG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer na sala *on-line* com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem da lista de presença.
- 4.3. Serão avaliados o projeto, a apresentação do projeto e o currículo, conforme Anexo II.
- 4.3.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados em função do desempenho na apresentação do projeto, na arguição e avaliação do currículo. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) melhor classificado(a) subsequente na lista. O(a) candidato(a) poderá, no prazo de até 72 horas, a partir da publicação do resultado da prova específica, enviar recurso por meio do sistema de inscrições em processo seletivo da pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>)
- 4.4. O(a) candidato(a) poderá até o prazo de 5 dias, a partir da publicação do resultado final, enviar recurso por meio do sistema de inscrições em processo seletivo da pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>), endereçado ao Colegiado do PPGMCF.
- 4.5. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado local do PPGMCF.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Realizada a seleção, o(a) candidato(a) aprovado/classificado(a) deverá efetuar a matrícula na UNIFAL e a matrícula nas disciplinas externas à UNIFAL, disponibilizadas para o semestre de sua aprovação em 2025, conforme as instruções que serão divulgadas na página do PPGMCF.
- 5.2. Para a sua efetivação da matrícula, será exigido:
- 5.2.1. Preenchimento de formulário próprio (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/wp-content/uploads/sites/115/2022/08/Requerimento-de-Matriculas-Pos-Graduacao-Atualizado-em-04-08-2022-4.docx>), assinado pelo(a) discente e por seu orientador e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;
- 5.2.2. Cópia e original RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- 5.2.3. Cópia e original Passaporte;
- 5.2.4. Cópias e original Certidão de Nascimento;
- 5.2.5. 1 Foto 3/4;
- 5.2.6. Cópias e original do Diploma frente e verso do Mestrado;
- 5.2.7. Cópias e original Revalidação de diploma;
- 5.2.8. Cópias e original Histórico do Mestrado;
- 5.2.9. Cópias e original do Certificado de Seguro Internacional;
- 5.2.10. Endereço onde está residindo atualmente;
- 5.2.11. Telefone;
- 5.2.12. e-mail.
- 5.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. Certificado/declaração/atestado de testes que comprovem capacidade de compreensão em língua inglesa (ver <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/noticias-2/> para sugestão de testes). Serão aceitos

certificados ou resultados de testes com nota igual, ou superior a 70%, ou 70 pontos e que estejam dentro do prazo de validade de 1 ano. Caso o candidato não apresente este documento, sua inscrição não será homologada. **O candidato aprovado deverá realizar uma prova de proficiência em língua inglesa, em até seis meses após a sua matrícula.**

6.2. Informações adicionais na secretaria do PPGMCF, por e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br

Alfenas, 03 de abril de 2025.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/04/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490284** e o código CRC **DFB83C83**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 05/2025 COPG/PRPPG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO E DO CURRÍCULUM – 10 PONTOS

O desempenho do candidato (a) na apresentação do projeto e na avaliação do curriculum serão de acordo com os seguintes critérios:

a) Apresentação do projeto de pesquisa: (3 pontos)

Clareza na apresentação	1 ponto
-------------------------	------------

Conhecimento sobre o assunto	1 ponto
Apresentação dentro do período estipulado	1 ponto

b) Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto (JCR): (máximo de 3 pontos)

Maior que 3,36	2,0 pontos
Entre 3,36 e 2,26	1,5 pontos
Menor que 2,26 e maior que 1,34	1,0 pontos
Menor ou igual a 1,34	0,5 pontos
Igual a zero	0 pontos

c) Resumos apresentados em eventos (máximo de 1 ponto)

Locais e regionais (podendo também ser referente ao país do candidato)	0,25 pontos
Nacionais (podendo também ser referente ao país do candidato)	0,5 pontos
Internacionais	1 pontos

d) Iniciação científica (máximo 2 pontos)

Iniciação científica comprovada (com bolsa)	0,5 ponto por semestre
Iniciação científica comprovada (sem bolsa)	0,25 ponto por semestre
Estágio curricular na área do edital	0,25 ponto por semestre

e) Arguição do candidato sobre a carreira acadêmica (1 ponto)